



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00310/2019 do Vereador Caio Miranda Carneiro (PSB)

"Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo o Dia da Vigília de Pentecostes, a ser comemorado anualmente, 50 dias após a Páscoa, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica inserido o inciso DCLIX ao art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:

"- cinquenta dias após o domingo de Páscoa:

(...)

O Dia da Vigília de Pentecostes" (NR)

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 29/05/2019, p. 79

Para informações sobre este projeto, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.